

RESOLUÇÃO CA n.º 01/2025

**Aprova a alteração de
denominação do Centro
Universitário de Brusque -
UNIFEBE.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando as disposições do art. 45, VII, XIII, XIV da Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação – MEC,

Considerando, ainda, as disposições da Resolução CES/CNE n.º 7/2008, de 28 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração de denominação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, para Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente



Publicada na FEBE em 14 de janeiro de 2025